



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PROCESSO SEI Nº 2024.610101.00258**  
**Setor: GABINETE**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/SAF**

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção constituída através da **Portaria SAF/MA Nº 212/2023, de 13 de Novembro de 2023, Co missão Permanente de Seleção para análise e julgamento do Chamamento Público Nº 4/2024/SAF**, torna público o resultado preliminar da **Chamada Pública nº 4/2024/SAF**, que tem por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços a Secretaria relativos a implementação de tecnologias sociais de acesso a água nº 06 – Cisterna Escolar de 52 Mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SESAN/MDS N.º 11 de 03 de março de 2023, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, com a seleção e classificação das seguintes entidades:

| <b>LOTE</b> | <b>ENTIDADES CLASSIFICADAS</b>   | <b>CNPJ</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b>                        |
|-------------|--|-----------------------------|--|
| 01          | <b>Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto Base</b> | <b>07.994.992/0001-69</b>   | <b>Classificada 1º Lugar Vencedora</b> |
|             | Instituto Flor do Piqui – IFP  | 07.535.592/0001 – 95        | Classificada 2º Lugar                  |
|             | Associação Cristã de Base – ACB  | 06.740.096/0001 – 00        | Classificada 3º Lugar                  |
|             | Centro Regional de Assessoria e Capacitação – CERAC                                  | 05.586.187/0001 - 70        | Classificada 4º Lugar                  |
|             | Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR                   | 11.347.281/0001 – 70        | Classificada 5º Lugar                  |
|             | Instituto Ava de Desenvolvimento Social – AVA  | 23.788.956/0001 - 03        | Classificada 6º Lugar                  |
| 02          | <b>Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR</b>            | <b>11.347.281/0001 - 70</b> | <b>Classificada 1º Lugar Vencedora</b> |
|             | Instituto Base de Desenvolvimento Sustentável - Instituto BASE                       | 07.994.992/0001 - 69        | Classificada 2º Lugar                  |
|             | Instituto Flor do Piqui - IFP  | 07.535.592/0001 – 95        | Classificada 3º Lugar                  |
|             | Associação Cristã de Base - ACB  | 06.740.096/0001 – 00        | Classificada 4º Lugar                  |
|             | Centro Regional de Assessoria e Capacitação - CERAC                                  | 05.586.187/0001 - 70        | Classificada 5º Lugar                  |
|             | Instituto Ava de Desenvolvimento Social - AVA  | 23.788.956/0001 - 03        | Classificada 6º Lugar                  |

**Entidades que enviaram propostas e foram inabilitadas:**

| <b>ENTIDADE</b>  | <b>CNPJ</b>        | <b>MOTIVO DA INABILITAÇÃO</b>   |
|--|--------------------|---|
| Casa de Taipa – Coletivo para Promoção de Práticas Solidárias – Associação Vitória na Vida | 12.857.229/0001-26 | Eliminada não cumpriu integralmente com o disposto nos itens 8 e 9, inciso I, item 9.2 e inciso III, item 9.3, ambos do referido Edital.  |
| Federação das Associações de Moradores e Conselho Comunitário de Timon – FAMCC             | 12.122.859/0001-52 | Eliminada em razão da ausência de Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, requisito do inciso I, item 9.3, do referido Edital.  |
| Instituto Brasileiro de Ação – IBRAC   | 18.188.913/0001-49 | Eliminada em razão em razão da ausência de Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual, requisito do inciso I, item 9.3, do referido Edital.   |
| Organização não Governamental de Biodiversidade – BIONG                                    | 11.022.355/0001-06 | Eliminada em razão da Entidade não estar aprovada no Credenciamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, descumprindo o requisito do item 8, do referido Edital. |

Entidades Vencedoras por lote

| <b>LOTE</b> | <b>ENTIDADES CLASSIFICADAS</b>   | <b>CNPJ</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b>  |
|-------------|--|-----------------------------|------------------|
| 01          | <b>Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto BASE</b> | <b>07.994.992/0001 - 69</b> | <b>Vencedora</b> |
| 02          | <b>Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR</b>            | <b>11.347.281/0001 - 70</b> | <b>Vencedora</b> |

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, no endereço desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024.

**Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa**  
**Secretário de Estado**  
**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF**



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA DO PINDARE ALMEIDA SOUSA**,  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em 21/06/2024, às 14:53,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2042403** e o código CRC **B6727244**.

---

Av. São Luís Rei de França, Lote E 1- C - Bairro Bairro Turu - CEP 65.065-470 - São Luís - MA -  
<https://saf.ma.gov.br/>